



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260311044012**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0003/2026 - INSTITUI E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PRESENÇA (JETON) AOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 11/03/2026 16:53 | **Autorização:** 11/03/2026 16:53 | **Circulação:** 12/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00520, 12/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, a Gratificação por Presença, sob a modalidade de Jeton, destinada aos membros titulares e suplentes da Subcomissão Técnica designada para atuar em processos licitatórios de serviços de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e da Lei nº 14.133/2021. O valor do Jeton é de R\$ 500,00 por sessão técnica realizada ou parecer conclusivo emitido, limitado a R\$ 4.000,00 mensais por membro, com incidência obrigatória de IRRF, contribuição previdenciária do segurado (11%) e cota patronal de 20%, conforme jurisprudência do STF (Tema 483). O pagamento aos membros externos não gera vínculo empregatício, e a gratificação depende de nomeação por portaria, assinatura de termo de compromisso e registro em ata. A despesa correrá por dotações orçamentárias próprias, e a Resolução entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260311044012&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 01:23